



0340

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE: Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente > Departamento Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade > Seção Parque Maracá.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar refere-se à Aquisição de Peixes vivos para soltura no lago artificial do Parque Ecológico Maracá, visando o fornecimento de peixes vivos necessários para a realização do Campeonato de Pesca a ser realizado em 29/04/2024 na Sexta-Feira Santa.

As descrições e quantitativo dos itens ficaram a cargo da Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que é Bióloga e mestre em Ecologia e Conservação da Vida Silvestre.

O Lago Maracá é um lago artificial, necessitando a reposição de peixes para pesca e consumo dos mesmos, com o intuito de lazer aproveitando as festividades do mês de Abril em comemoração à semana Santa, situação em que será promovido o torneio de pesca. Outro aspecto importante, os peixes propiciam no manejo ao meio ambiente, mantendo-se sempre saudável e equilibrando a vida aquática no Lago Maracá.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O presente Objeto está previsto no Plano Anual de Contratação uma vez que sua periodicidade anual já faz parte da agenda de eventos do município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os licitantes deverão indicar as seguintes informações na descrição detalhada do objeto ofertado:

3.1.1. Especificações técnicas;

3.1.2. Número de registro vigente no Secretaria da Fazenda (MAPA)/ Defesa Agropecuária ou declaração de isenção de registro (quando couber);

3.2.1. Autorização/alvará para funcionamento;

3.2.2. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal da sede do licitante.

3.2.3. Registro no Conselho de Medicina Veterinária do Veterinário responsável e comprovação de vínculo;

3.3. Entregar o produto conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta e em perfeitas condições de higiene conservação, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;



3.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Gestor/Fiscal do contrato, os produtos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As descrições e quantitativo dos itens ficaram a cargo da Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que é Bióloga e mestre em Ecologia e Conservação da Vida Silvestre. A estimativa da relação dos peixes vivos, bem como o último valor pago pelo KG dos peixes a serem adquiridos estão descritos conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	CONSUMO ESTIMADO	ÚLTIMO VALOR PAGO ATUALIZ. (R\$)
1	TILÁPIA (entre 800g a 1,0kg)	Kg	3.000	19,87

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para os itens existe um grande número de fornecedores no mercado nacional conforme comprovado em pesquisa de contratação anterior;

5.2. Não existe restrição legal para a aquisição desses produtos no mercado tanto é que, houve cotações com vários fornecedores em contratação anterior;

5.3. A pesquisa de preço será realizada pelo Departamento de Compras por realização de consulta a fornecedores locais/regionais, por meio de consulta a correio eletrônico ou outro meio idôneo, tudo conforme os parâmetros observados no artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os processos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

No âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6º que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

O preço do mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados. A utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos. Na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados. Este método somente é indicado quando estamos em um ambiente de competição oligopolista.

Explicitamente declaramos que a contratação é viável, justificada pela necessidade e pela forma de contratação proposta.



05
2023

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A pesquisa de preço será realizada por meio de cotação em fornecedores e anexada aos autos pelo setor competente. Foram considerados inicialmente os preços praticados em contratação anterior, conforme demonstrado abaixo.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 1809
Ano 2023
Página 39 de 42

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

Município de Guairá
Licitações e Contratos
Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Munic. De Guairá/SP, Contratado: *JOSE ROBERTO ANSELMO, inscrita no CNPJ nº 45.126.415/0001-44 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peixe vivo (Tilápia); no valor de R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais) e *RICARDO ZAMPIERI, inscrita no CNPJ nº 27.847960000148, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peixe vivo (Patinga); no valor de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), por Modalidade de Dispensa: nº 24/2022; Processo: nº 44/2022. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site. Guairá/SP: 27 de abril de 2023 – Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito Municipal.

 DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Município de Guairá/SP
Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br meioambiente@guaira.sp.gov.br



BA
06
20



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Av. Gabriel Garcia Leal, 676
CNPJ: 48344014/0001-59

RELAÇÃO DE SALDOS DE LICITAÇÕES

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000044/23 Modalidade : DISPENSA Nº Modalidade Licit. : 24 Proc. Administrativo : 44
Objeto / Descrição : Solicitação para aquisição de peixes vivos

Fornecedor / Proponente : 50926 - JOSE ROBERTO ANSELMO		Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
Item	Cód. Produto	Descrição	Controle de Saldo Por			Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	
1	133.001.071	PEIXE VIVO (TILAPIA)	Quantidade	15,90	15.900,00	0,00	15.900,00	0,00	0,00
Total :					15.900,00	Saldo Total:		0,00	

27/12/2023 15:53 BCB - Calculadora do cidadão

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do cidadão Acesso público
27/12/2023 - 15:52
[CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2023
Data final	11/2023
Valor nominal	R\$ 15,90 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01904410
Valor percentual correspondente	1,904410 %
Valor corrigido na data final	R\$ 16,20 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

1/1



Handwritten signature and initials in blue ink.

6.2. Levando em consideração o novo consumo estimado da contratação de 3.000 (três mil) quilos da espécie de peixe Tilápia e os últimos valores pagos, acompanhados de suas respectivas atualizações de preços através do IPCA, o valor global estimado é de **RS 59.610,00 (cinquenta e nove mil, seiscientos e dez reais).**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Os itens constantes no presente estudo são facilmente encontrados no mercado regional de atacado em que, noutro, esta Administração já realizara processo de Dispensa de Licitação para a sua aquisição, concluindo que a solução mais cabível para a contratação seria o Contrato originário de Pregão Eletrônico (considerando a nova estimativa do quantitativo visto a experiência a última contratação). Dado às características do objeto, este se enquadra na classificação de bens e serviços comuns previstos na Lei nº 14.133 de 2021, na ampla concorrência e no fornecimento dos itens de forma única/integral, visto sua vinculação ao evento festivo Torneio de Pesca que sempre acontece na Sexta-Feira Santa do ano.

Com isso, após concluída a contratação, a(s) contratada(s) deverá(ão) efetivar o fornecimento dos produtos conforme prazo de entrega definido no Termo de Referência e mediante emissão de Nota de Empenho seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. O objetivo do parcelamento dos itens é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é tecnicamente e economicamente viável ao erário municipal.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se contratar os itens descritos neste Estudo pelo menor preço, até o limite de preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência, com vistas a garantir o povoamento do Lago Maracá com as espécies descritas, sendo os resultados pretendidos com essa aquisição:

- quanto à eficácia: atendimento à demanda pontual referente ao evento Torneio de Pesca na Sexta-Feira Santa, promovendo o entretenimento dos munícipes e o fomento da cultura local em detrimento da pesca;
- quanto à eficiência: assegurar a continuidade da disposição de peixes ao longo do ano, seja para a pesca esportiva ou para fonte alimentar das famílias guairenses, bem como o uso racional dos recursos naturais e financeiros.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Não haverá necessidade de providências imediatas a serem adotadas pela Administração, pois já existe local adequado e pessoal capacitado para realização dos processos administrativos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS



- 12.1. Não foi identificado nenhum impacto ambiental que desequilibre o bioma do lago uma vez que a própria população, através da pesca, irá realizar o controle populacional das espécies objeto da contratação ao longo do ano.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Considerando a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de aquisição dos produtos, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. Além disso, os itens objeto do presente instrumento são essenciais para o atendimento da demanda a ser contemplada, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida. Por fim, considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Guairá, 02 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira
- Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade -